

Informativo sobre Notas Fiscais Eletrônicas.

A partir de 01/09/2009, a Net Light Ltda foi enquadrada pelo Protocolo ICMS 10/07, que exige a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O que isso significa?

Todos os nossos clientes quando comprarem ou locarem algum dos nossos produtos a partir de 01/09/2009, receberão juntamente com o produto um documento chamado DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica).

Esse documento é impresso em uma via e o objetivo dele é exclusivamente de acompanhar a mercadoria. Geralmente ele é impresso em uma via para Clientes (Contribuintes) de SP e em duas vias para Clientes (Contribuintes) de outros estados, por causa dos postos fiscais instalados nas fronteiras interestaduais, que muitas vezes ficam com uma das vias.

O que fazer quando o cliente recebe o DANFE?

A primeira coisa que o Cliente deve fazer é checar a autenticidade dessa Nota Fiscal Eletrônica.

Para o cliente/contribuinte de outro Estado (exceto SP) entrar no site do portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Logo no final da página terá uma sessão de Serviços, o Cliente poderá consultar através do:

- Consulta Completa da uma Nota Fiscal Eletrônica ou
- Consulta Resumo a uma Nota Fiscal Eletrônica.

É só clicar em um desses dois serviços onde aparecerá uma tela que vai pedir a Chave de Acesso, o cliente deverá digitar os 44 números que aparecem logo abaixo

do código de barras do DANFE e também digitar o código de segurança do próprio site e continuar.

Será apresentada na tela a situação da Nota Fiscal emitida pela Net Light Ltda. com o destinatário.

O link do site para clientes do Estado de São Paulo é:

<https://www.nfp.fazenda.sp.gov.br/areapublica/consultanfe.aspx>

Este link vai diretamente na tela pedindo a Chave de Acesso. O cliente deverá digitar os 44 números que aparecem logo abaixo do código de barras do DANFE, e digitar o código de segurança do próprio site e continuar.

Será apresentada a situação da Nota Fiscal emitida pela Net Light Ltda. com o destinatário.

Lembre-se: será enviada pela Net Light uma cópia da Nota Fiscal Eletrônica por e-mail, juntamente com essa mensagem. Por favor nos retransmitam o e-mail de confirmação de recebimento, é muito importante para nós.

Para os clientes que ainda não estão obrigados a emitir Notas Fiscais Eletrônicas, não há problema: caso tenha que fazer alguma Nota de Devolução, pode-se fazer pelo Modelo 1 - Convencional, impresso em papel.

Por favor pedimos que os Senhores retransmitam a mensagem a seus contadores com o anexo da Nota Fiscal Eletrônica e o DANFE para que eles escrevem o documento normalmente.

Qualquer esclarecimento adicional, estamos a disposição.

Atenciosamente.

Lucienne Hoffmann Ferri

notafiscal@zummo.com.br